

**PORTARIA Nº 1.320/SPO, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00067.500407/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-12-2CNS-01-00, emitido em 21 de dezembro de 2015, em favor da sociedade empresária LIFE AIR TAXI - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS OU CARGAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**